



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

10 de Dezembro de 2014

Ano III

Edição Nº 455

PORTARIA Nº 356/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, conforme atestado médico, à senhora **TATIANE DE ASSIS DOBICZ DE GODOI**, portadora do **CPF Nº: 051.971.449-04**, Lotada nesta Municipalidade, no cargo temporário de **PROFESSOR 20 H – Processo Seletivo Simplificado - PSS**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85 e da Lei 380/2013, do Estatuto do Servidor, sendo 180 dias de licença Maternidade, correspondente ao período de 02/12/2014 à 30/05/2015, retornando – se ao serviço em 31/05/2015.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 357/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

REVOGAR as férias da servidora lotada no cargo de **Professora, ANDRÉIA FERNANDES DE MATOS**, CPF Nº 057.637.069-00, estipulada na **Portaria 343/2014**.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

10 de Dezembro de 2014

Ano III

Edição Nº 455

PORTARIA Nº 358/2014

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

CONCEDER férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Obras Efetivo	
Sinval Rufino de Jesus	01/03/2014 a 01/03/2015	08/12/2014 a 06/01/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro de 2014.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 359/2014

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

REVOGAR as férias da servidora lotada no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, MARIA NEZIA VIEIRA, CPF Nº 785.537.259-87**, estipulada na **Portaria 343/2014**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL